



Processo de Seleção e Classificação de Candidatos à Matrícula 6º Ano do Ensino Fundamental

Recurso contra o Resultado da 2ª Convocação de Auto Declaração PPI – 6º Ano

A Pró-Reitora de Ensino do Colégio Pedro II torna pública a convocação dos candidatos listados ao final deste comunicado, para comparecerem no **Auditório localizado no 3º Andar, do prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão nº 177 - São Cristóvão, no dia 01 de abril de 2024, no horário indicado.**

1. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a), obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original, com foto e outros documentos que julgarem necessários para comprovação de sua autodeclaração, acompanhado de responsável maior de idade, portando documento de identidade.
2. Durante a verificação da Comissão, o responsável pelo(a) candidato(a) deverá assinar a autodeclaração e indicar a cor de pele correspondente, preta ou parda.
3. Os critérios de verificação presencial de veracidade da autodeclaração considerarão tão somente os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.
4. O(a) candidato(a) que realizou algum procedimento cirúrgico e/ou estético que tenha alterado seus aspectos fenotípicos da raça negra deverá entregar à Comissão de Verificação de Autodeclaração, no ato do encontro, cópia autenticada dos documentos capazes de comprovarem essas alterações, com registro de sua imagem antes e depois do(s) procedimento(s).
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme disposto no edital do concurso.
6. O candidato convocado por meio deste documento, somente poderá realizar matrícula caso tenha passado pela Comissão e tenha sido deferido o recurso impetrado.
7. A falta a esta convocação impedirá o(a) candidato(a) de realizar a matrícula, sendo considerada oficialmente a avaliação anterior objeto do recurso.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

Dia 01 de abril – 11 horas	
INSCRIÇÃO	NOME
CE.161.M3.00012/24	MIGUEL FRÓES ROCHA
SC2.161.M3.00016/24	ANA VITORIA CORIOLANO DO AMARAL MUNIZ

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2023/ 2024